



RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Rua Ida Travágia Pella, nº 110, São Sebastião, Rio Bananal/ES – CEP 29.920-000
CNPJ: 03.632.431/0001-69

Portaria N.º 0046/2025

Concede férias ao Coordenador de Benefício e de Serviço Social do IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal.

A Diretora Presidente do IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, no uso regular de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Bananal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora pública Municipal ANA PAULA STEIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE na municipalidade e nomeada para exercer em Comissão o cargo de Coordenador de Benefício e de Serviço Social neste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 07/01/2024 a 07/01/2025, a serem gozadas de 20 (vinte) de outubro de 2025 a 18 (dezoito) de novembro de 2025.

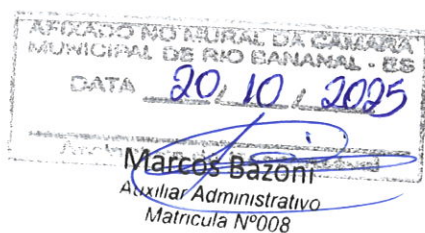
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA.



AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 20/10/2025
Am.
RESPONSÁVEL
Ronata de curgo maquom
Gerente do Gabinete
10398